



EDITAL Nº 21/2025 – REITORIA/UECE

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TECNÓLOGO EM TURISMO COMUNITÁRIO na modalidade Educação a Distância, no escopo do Edital 25/2023 da Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) conforme Sistema de Análise de Processos - SAP, por meio do processo 88881.972342/2024-01, para comunidade tradicionais relacionadas as RESEX do litoral do Estado do Ceará e outras comunidades.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Curso Tecnólogo em Turismo Comunitário estará recebendo inscrições para o Processo Seletivo visando o ingresso de alunos provenientes de Povos e Comunidades Tradicionais do litoral Cearense e das unidades de conservação federais e outras comunidades tradicionais, mediante normas e condições especificadas no presente Edital de Seleção e conforme Cronograma de Eventos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo de que trata o presente Edital está a cargo da Comissão de Seleção constituída pela Coordenação do Curso de Turismo Comunitário da Universidade Estadual do Ceará, por um representante da Pro-reitoria de Graduação e um representante da Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE) da UECE. Compete à referida Comissão, que será instituída por Portaria da Pró-Reitora de Graduação da UECE, coordenar o presente Processo Seletivo.
- 1.2. O Curso Tecnólogo em Turismo Comunitário tem como objetivo oferecer oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, na modalidade tecnólogo, aos Povos e Comunidades Tradicionais do litoral Cearense nos polos da UAB, para o aperfeiçoamento e implementação do turismo comunitário nessas localidades.
- 1.3. A gestão e a promoção do Curso Tecnólogo em Turismo Comunitário visa ao desenvolvimento inclusivo e sustentável dessas comunidades, que já atuam direta ou indiretamente nesse setor, por meio de suas atividades como pescadores, artesãos, vendedores, donos de bar/lanchonetes, oferecendo hospedagem em suas residências, bugueiros, guias locais, trilheiros, cozinheiras, merendeiras, organizadores de eventos e festejos tradicionais, agricultores e outros.
- 1.4. O presente certame visa formar profissionais capacitados para fomentar e gerir atividades turísticas que promovam o desenvolvimento sustentável nas regiões locais.
- 1.5. Poderão concorrer às vagas previstas neste Edital candidatos(as) pertencentes às comunidade tradicionais relacionadas as RESEX do litoral do Estado do Ceará, quais sejam: Prainha do Canto Verde e entorno/Beberibe; Batoque e entorno (Balbino, Povos Indígenas Jenipapo Canindé)/Aquiraz. Incluem-se ainda as Comunidades Tradicionais de Caetanos de Amontada, Maceió, Barra das Moitás e Povos Indígenas Tremembés; a Associação dos moradores do Sítio Jardim/Fortim; Associação Quilombola do Cumbe e Canoa Quebrada/Aracati, as Comunidades Tradicionais de Ponta Grossa, Barrinha de Icapui e a Comunidade Tradicional dos Esteves/Icapui e o Território Tradicional das Vilas de Tatajuba, Vila Nova e Vila de São Francisco/Camocim, comunidades do entorno do Parque Nacional de Jericoacoara.
- 1.6. A comprovação sobre a pertinência a qualquer uma das comunidades deverá ser dada mediante declaração preenchida, conforme **Anexo I - Autodeclaração do Candidato vinculado as Reservas Extrativistas e outra comunidades do Litoral do Ceará** e assinada pelo candidato e pelo presidente da Associação local ou CONFREM.
- 1.7. As entidades que podem assinar o **Anexo I** são as indicadas no Ofício nº 07/2025 encaminhada ao Reitor da Universidade Estadual do Ceará, em 27 de fevereiro de 2025 (**Anexo II**).
- 1.8. As ofertas das turmas para o curso funcionarão nos seguintes polos de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil no estado do Ceará, conforme o quadro a seguir.



Polo	Vagas
1. Amontada	30
2. Aquiraz	30
3. Aracati	30
4. Beberibe	30
5. Camocim	30
TOTAL	150

- 1.9.** As comunidades do município de Icapui concorrerão às vagas disponibilizadas no polo de Aracati, pelo fato deste município não possuir polo de apoio presencial **APTO** no Sistema da Universidade Aberta do Brasil na CAPES.
- 1.10.** No caso das vagas disponibilizadas por polo não serem preenchidas com o público a quem o referido Edital se destina, as vagas remanescentes serão ocupadas por livre demanda, sendo priorizado os candidatos das cidades onde estão localizados os polos, em segunda chamada. Ainda existindo vagas, estas poderão ser preenchidas por candidatos fora destes polos, em caráter de terceira e última chamada.
- 1.11.** É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital.
- 1.12.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as etapas e comunicados da Comissão de Seleção, publicados no site da Prograd UECE (<https://www.uece.br/prograd/>)
- 1.13.** A inscrição do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo implica no conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas neste Edital.
- 1.14.** Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

2. OBJETIVOS DO CURSO

- Capacitar os egressos, em nível de tecnólogo, para o exercício do turismo comunitário, compreendendo as questões socioambientais relacionadas ao turismo, para assim atuarem no planejamento e na organização de produtos e serviços turísticos de forma sustentável e com responsabilidade socioambiental;
- Formar profissionais em nível de tecnólogo, capazes de reconhecer o turismo comunitário enquanto fenômeno social e a importância da preservação patrimonial, dos recursos naturais e culturais de destinos turísticos potenciais e de destinos já estabelecidos;
- Orientar para a importância da formação continuada como condição fundamental na atualidade, marcada pelo desenvolvimento de novas formas de comunicação, linguagem e sociabilidade e pelas transformações socioambientais;
- Incentivar a implementação de modelos de gestão inovadores voltados para inclusão social e para a geração de emprego e renda, como empreendedorismo social, economia solidária e criativa, etc.;
- Motivar o afloramento de novas ideias de forma que o egresso possa tomar consciência da dinâmica do processo e do funcionamento sistêmico do turismo comunitário no qual encontra-se inserido, possibilitando manifestar sua capacidade de liderança e de tomada de decisões;
- Promover a valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental, levando em conta as peculiaridades políticas, geográficas e sociais das comunidades.

2. O CURSO

- 2.1.** O Curso Tecnólogo em Turismo Comunitário (CTTC) atende ao disposto na (LDB) nº 9.394/96, a Resolução nº 01/2021 CNE/CP, Decreto nº 9.057/2017 MEC, 4ª edição do Catálogo Nacional dos Cursos Superior de Tecnologias, que fundamenta e norteia o projeto pedagógico.
- 2.2.** O Curso Tecnólogo em Turismo Comunitário (CTTC) é fruto da construção coletiva junto aos Povos e Comunidades Tradicionais do litoral Cearense.
- 2.3.** A proposta surge como um projeto de educação diferenciada, com projeto político-pedagógico próprio, capaz de atender às necessidades das comunidades específicas e com autonomia na gestão administrativa, política e pedagógica, e consiste em adequar métodos, técnicas e materiais às necessidades dos alunos, respeitando seu



ritmo de aprendizagem, em que o currículo é sensível aos diferentes capitais culturais de procedência familiar e social que os alunos são portadores.

2.4. A Universidade Estadual do Ceará (UECE) será a Instituição de Ensino Superior (IES) que executará, com apoio da UAB/CAPES o curso, a ser oferecido na modalidade de educação a distância, com carga horária de 1.734 horas, distribuídas em 4 semestres, com o tempo de integralização mínimo de 2 anos e máximo 3 anos.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

3.1.1. Primeira fase: Análise da documentação (eliminatória);

3.1.2. Segunda fase (classificatória): elaboração de um texto descritivo (de, no mínimo 25 linhas e no máximo 60 linhas), escrito de próprio punho, numa folha de papel A4, de caneta esferográfica preta ou azul, apresentando as motivações para a realização do Curso Tecnólogo de Turismo Comunitário e sua relação com o turismo, com as questões ambientais e culturais da comunidade, e as demandas de luta do seu povo/comunidade.

3.2. O texto correspondente a segunda fase do processo seletivo, deverá ser anexado (arquivo no formato PDF) durante a inscrição do candidato, como **ARQUIVO 04** e deve conter no cabeçalho, o nome completo do candidato e no final, a assinatura do mesmo candidato.

3.3. Na correção do texto, correspondente a segunda fase do processo seletivo, será atribuída nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez) com uma casa decimal, que classificará os candidatos por polo.

3.4. O processo de correção do texto correspondente a segunda fase do processo seletivo levará em conta:

Critério	Pontuação
1. Fidelidade ao tema	0,0 a 3,0 pontos
2. Ortografia e gramática	0,0 a 2,0 pontos
3. Tamanho do texto, conforme estipulado no item 3.1.2)	0,0 a 2,0 pontos
4. Coesão e coerência textual	0,0 a 3,0 pontos

3.5. No caso de empate no processo seletivo, o desempate será feito pela maior idade.

3.6. No caso de sobra de vagas em algum polo, candidatos classificáveis em outros polos, poderão ocupar as vagas remanescentes.

4. DAS VAGAS

4.1. No presente Edital são ofertadas de 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso Tecnólogo em Turismo Comunitário.

4.2. Número de alunos por turma: 30 para cada pólo, conforme item 1.8.

4.3. Organização do ano letivo: semestral

4.4. Sistema de oferta: créditos com matrícula semestral, sendo 1 crédito equivalente à 17h.

4.5. Os candidatos dos Povos e Comunidades Tradicionais do litoral Cearense são o público prioritário para a inscrição no curso de tecnólogo Turismo Comunitário, e estes devem estar vinculados aos pólos de Aquiraz, Amontada, Aracati, Beberibe e Camocim.

4.6. Será facultado o número de vagas definidas por lei aos candidatos com deficiência, e moradores destas comunidades, os quais deverão anexar o laudo médico emitido nos últimos seis meses, com todas as especificações técnicas (carimbo do médico com CRM, data e assinatura do profissional), atestando a deficiência e o CID correspondente. No caso de deficiência permanente, o laudo tem validade por tempo indeterminado.

4.7. Exames comprobatórios da deficiência, quando, por sua natureza, não for perceptível para a comissão por ocasião da análise como, por exemplo, a audiometria diagnóstica completa (audiometria tonal, audiometria vocal, e impedanciometria) e BERA-click (Potenciais Auditivos Evocados de Tronco Encefálico por estímulos click) para os candidatos com deficiência auditiva, exame de acuidade visual para candidatos com deficiência visual, escanometria, radiografias, etc; e Quaisquer outros documentos, a critério do candidato, que facilitem a comprovação de sua deficiência.

4.8. Este Edital considera pessoa com Deficiência, conforme o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e o Decreto



nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, as quais se enquadram nas seguintes condições:

- a) **Deficiência Física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
 - b) **Deficiência Auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; OBS.: perda unilateral, em qualquer nível, não se enquadra nestas definições.
 - c) **Deficiência Visual** - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Visão monocular será considerada como deficiência. OBS.: para os candidatos com comprometimento do campo visual, solicitamos que tragam a campimetria com laudo de oftalmologista atestando o grau de deficiência.
 - d) **Deficiência Intelectual** – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho; OBS.: transtornos de depressão, de ansiedade, de personalidade, de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) NÃO se enquadram em deficiência mental.
 - e) **Deficiência Múltipla** – Associação de duas ou mais deficiências.
- 4.9.** É fundamental observar as condições que **não são consideradas deficiências**, conforme o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e/ou do art. 2º da Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão. Laudos com diagnósticos que não se enquadram no que determinam as leis, acarretará o **INDEFERIMENTO** do(a) candidato(a) como portador de deficiência, e a consequente transferência para as vagas de ampla concorrência.
- 4.10.** Não havendo candidatos com deficiência em número suficiente para preenchimento das vagas a eles destinados, as vagas serão automaticamente destinadas à ampla concorrência.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período de inscrições de 01 a 30 de junho de 2025.

5.2. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao curso Curso de tecnólogo Turismo Comunitário são para as turmas previstas para ter início em **2025.2** e deverão ser efetuadas exclusivamente, por meio de toda documentação digitalizada conforme os procedimentos informados neste Edital.

5.3. Deverão ser enviados os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida
- b) Cópia digitalizada do Documento de Identidade com foto (RG ou CNH)
- c) CPF
- d) Título de eleitor com comprovantes das duas últimas votações
- e) Comprovante de reservista (para os candidatos do sexo masculino)
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio
- h) Declaração de pertencimento e/ou comprovante de seu vínculo e residência nas Comunidades Tradicionais do litoral Cearense vinculadas aos pólos de Aracati, Amontada, Aquiraz, Beberibe e Camocim, **emitido e/ou validado** conforme **Anexo I - Autodeclaração do Candidato vinculado as Reservas Extrativistas e outras comunidades do Litoral do Ceará** e assinada pelo candidato e pelo presidente da Associação local ou CONFREM, emitida, no máximo, com três meses de antecedência à data de inscrição no processo seletivo.

5.4. No ato de inscrição do(a) candidato(a) para o curso de tecnólogo Turismo Comunitário está condicionado ao envio da documentação devidamente identificada.

5.5. O(a) candidato(a) deve preencher o FORMULÁRIO *GOOGLE FORMS* disponibilizado **no link**



<https://docs.google.com/forms/d/1OTOoPCYYpA4dORealtFMtoYeWrqr5TQM AKSavt2mJSg/edit>

e inserir os Arquivos/Documents em formato PDF que devem estar devidamente identificados e organizados, conforme abaixo:

ARQUIVO 01: Documentos de Identificação digitalizados e organizados num unico arquivo na seguinte ordem: Cópia digitalizada das cédulas de Identidade e do CPF, Título de eleitor com comprovantes das duas últimas votações e reservista (para os candidatos do sexo masculino), laudo médico caso esteja concorrendo às vagas destinadas a PCD;

ARQUIVO 02: Cópia digitalizada do certificado do Ensino Médio e cópia digitalizada do histórico escolar do ensino médio;

ARQUIVO 03: Declaração de pertencimento e/ou comprovante de seu vínculo e residência nas comunidades tradicionais vinculadas aos pólos de Aracati, Amontada, Aquiraz, Beberibe e Camocim, **emitido e/ou validado** conforme **Autodeclaração do Candidato vinculado as Reservas Extrativistas e outra comunidades do Litoral do Ceará** e assinada pelo candidato e pelo presidente da Associação local ou CONFREM (**Anexo II**)

ARQUIVO 04: um texto descritivo (de, no mínimo 25 linhas e no máximo 60 linhas), escrito de próprio punho, numa folha de papel A4, apresentando as motivações para a realização do Curso Tecnólogo de Turismo Comunitário e sua relação com o turismo, com as questões ambientais e culturais da comunidade, e as demandas de luta do seu povo/comunidade.

6. CRONOGRAMA DE EVENTOS DESTE EDITAL

EVENTO	CRONOGRAMA
1. Período de Inscrição (somente pela internet), por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site http://www.uece.br/sate	1 a 30 de junho de 2025
2. Resultado do deferimento das inscrições	4 de julho de 2025
3. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, por meio de email para cp.sate@uece.br	7 de julho de 2025
4. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos	14 de julho de 2025
5. Divulgação do resultado final dos dos candidatos(as) inscritos	15 de julho de 2025
6. Divulgação dos resultados dos candidatos aprovados no processo seletivo, por polo	28 de julho de 2025
7. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado do processo seletivo, por meio de email para cp.sate@uece.br	29 de julho de 2025
8. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos	01 de agosto de 2025
9. Divulgação do resultado final do processo seletivo	02 de agosto de 2025
10. Matrícula dos candidatos aprovados	11 a 15 de agosto de 2025
11. Início das atividades letivas	29 de agosto de 2025

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Quaisquer publicações pertinentes a este processo de matrículas serão realizadas através do sítio oficial da PROGRAD UECE: <https://www.uece.br/prograd/>

7.2. A não observância das disposições deste Edital implicará na perda da vaga.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Uece.

Prof. Ms. HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES
Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE)



ANEXO I: AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO VINCULADO AS RESERVAS EXTRATIVISTAS E OUTRA COMUNIDADES DO LITORAL DO CEARÁ

Eu, _____ portador da Cédula de Identidade nº _____, declaro, sob as penas da Lei e para fins de inscrição Curso Tecnólogo em Turismo Comunitário, que sou morador e/ou tenho vínculo atual com as comunidades tradicionais do litoral cearense vinculadas as cidades-pólo da UAB (Aquiraz, Aracati, Amontada, Beberibe, Camocim) na comunidade tradicional _____ e realizo a seguinte atividade econômica e/ou social na comunidade onde resido _____.

Nome da Localidade: _____

Endereço: _____

Município: _____ / Ceará/Brasil. _____

Telefone/celular/whatsApp: (____) _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração (é expressamente **obrigatória** a assinatura ou carimbo do **Presidente da associação local** ou da **Confrem**).

Assinatura do candidato

Assinatura/Carimbo do Presidente da Associação local ou CONFREM

_____, ____ de _____ de 2025.
Local e data



ANEXO II: LISTA DAS ORGANIZAÇÕES

1. COMISSAO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS EXTRATIVISTAS COSTEIROS E MARINHA – CONFREM BRASIL

CNPJ: 29.651.673/0001-93

Território de atuação: Brasil, Unidades Costeiras e Marinha e outros territórios/maretórios

Endereço (com CEP): Rua Hemetério Leitão, 545 Bairro: São Francisco São Luís -MA CEP: 65076-420

Email contato: secretaria.confrem@gmail.com

Telefone contato: 98 991849958

Nome do Responsável Legal: Flávio Diniz Gaspar Lontro

CPF: 867.080.587-15

Órgão expedidor/ UF: SSP/RJ Expedição: 17/09/2019

RG: 05.888.581-5

Prazo do mandato atual da diretoria: 23 de janeiro de 2027

2. Associação dos/as Pequenos/as Agricultores/as e Pescadores/as Assentados/as do Imóvel Sabiaguaba - APAPAIS

CNPJ: 23.728.157/0001-33

Território de atuação: Comunidade Tradicional de Caetanos de Cima

Endereço (com CEP): PV Caetanos de Cima, SN, zona rural, PA Sabiaguaba, Amontada/CE, CEP: 62 540-00

Email contato associacao.apapais30@gmail.com

Telefone contato: (88) 9 9753-4111

Nome do Responsável Legal: Maria Helena dos Santos Soares

CPF: 063.049.793-12

RG: 2007236130-6

Prazo do mandato atual da diretoria: 07 de maio de 2025

3. Associação dos Moradores de Prainha do Canto Verde

CNPJ: 35004977/0001-61

Território de atuação: Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde

Endereço (com CEP): Associação dos Moradores de Prainha do Canto Verde

Email contato: associmoradoresdaprainha@gmail.com

Telefone contato: (85)99683-2302

Nome do Responsável Legal: Roberto Carlos de Lima Ribeiro

CPF: 782.094.713-68

RG: 20073558677

Prazo do mandato atual da diretoria: 09 de Junho de 2025

4. Quilombo do Cumbe: Associação Quilombola do Cumbe/Aracati - CE

CNPJ: 20.589.633/0001-94

Território de atuação: Território Quilombola Pesqueiro do Cumbe/Aracati - CE

Endereço (com CEP): Quilombo do Cumbe: Associação Quilombola do Cumbe/Aracati - CE

Email contato: quilombodocumbe@gmail.com

Telefone contato: 85 997260734

Nome do Responsável Legal: Cleomar Ribeiro da Rocha

CPF: 665.686.253-53

RG: 2004010197161

Prazo do mandato atual da diretoria: 16/05/2026



5. Associação Comunitária dos Moradores de Tatajuba - ACOMOTA

CNPJ: 86978525/0001-11

Território de atuação: Território Tradicional das Vilas de Tatajuba, Baixa da Tatajuba, Vila Nova e V. São Francisco - Camocim, extremo oeste

Endereço (com CEP): Praia de Tatajuba, 01 - Zona Rural Distrito de Guriú CEP: 62.408-974

Email contato: acomota7@gmail.com

Telefone contato: 88 988456182

Nome do Responsável Legal: Maria Conceição Alves Correia

CPF: 322.812.503-34

RG: 2001002180684 SSP/CE

Prazo do mandato atual da diretoria: 31/12/2026

6. Associação dos moradores dos Esteves de Canoa Quebrada- AMECQ

CNPJ: 21.285.390/0001-63

Território de atuação: Comunidade tradicional dos Esteves /Canoa Quebrada

Endereço (com CEP): Vila Estevão -praia de Canoa Quebrada - Aracati -Ceará CEP: 62804-480

Email contato: amestevaocq@gmail.com

Telefone contato: 11 991471-6776

Nome do Responsável Legal: Francisleuda dos Santos Rocha

CPF: 760.261.243-49

RG: 60.255.660-0

Prazo do mandato atual da diretoria: 19/06/2025

7. Associação dos Pescadores e Marisqueiras da Reserva Extrativista do Batoque

CNPJ: 15191632/0001-57

Território de atuação: Reserva Extrativista do Batoque

Endereço (com CEP): Raimundo José de Freitas, Praia do Batoque / Aquiraz /Ceará CEP: 61.700-000

Email contato: aldeniabatoque01@gmail.com

Telefone contato: 85 992887279

Nome do Responsável Legal: Aldenir Lourenço Miranda

CPF: 92633811353

RG: 2016309785.7

Prazo do mandato atual da diretoria: 03/2025